



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 2816/2021-PGM.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de dezembro de 2021.

**De:** Procuradoria Geral do Município - PGM

**Para:** Gabinete do Prefeito Municipal - GPM e Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEP/DE

**Assunto:** Resposta ao Memorando n.º 1230/2021 – SEPDE – Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 001/2021

Chegou a esta procuradoria o memorando de n.º 1230/2021, oriundo da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE, solicitando aditivo ao Termo de Colaboração n.º 001/2021 firmado com a Entidade Irmandade da Santa de Misericórdia de Porto Alegre – Hospital Santo Antônio da Patrulha.

Conforme ofício n.º 109/21, datado de 08 de outubro de 2021, e autorização do Secretário de Saúde Municipal, a Entidade solicita prorrogação do prazo de vigência em função de ainda não ter conseguido iniciar a obra, pois aguarda retorno do Estado sobre a execução da rede elétrica (QGBT).

Diante da regularidade do feito, segue em anexo o Primeiro Aditivo com as alterações solicitadas.

OK~  
20/12/21

Atenciosamente,

*Michele Machado*

**Michele Machado**  
Assessora Jurídica  
OAB/RS 110.185

*Igor dos Santos Oliveira*  
**Igor dos Santos Oliveira**  
Procurador Geral do Município  
OAB/RS 97.164

MSM